



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 776/GR/UFGS/2019**

**RESULTADO PRELIMINAR DOS REQUERIMENTOS DE INGRESSO NO PLANO DE EDUCAÇÃO FORMAL - PLEDUCA - NA MODALIDADE DE AFASTAMENTO INTEGRAL REFERENTE AO EDITAL Nº 588/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar dos requerimentos de ingresso no Plano de Educação Formal (PLEDUCA), na modalidade de Afastamento Integral, referente ao EDITAL Nº 588/GR/UFGS/2019.

**1 DOS REQUERIMENTOS PARA INGRESSO**

**1.1 CAMPUS CERRO LARGO**

**I - BHCAP UNIDADE: 30 horas**

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento
Luana Ines Damke / 1807713	23205.105356/2019-56	Doutorado em Administração	Deferida
Solei Rejane Lenz / 1795048	23205.105371/2019-02	Mestrado em Gestão de Organizações Públicas	Deferida

**1.2 CAMPUS CHAPECÓ**

**I - BHCAP UNIDADE: 12 horas**

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento
Luciano Pessoa de Almeida / 2089737	23205.105285/2019-91	Doutorado em Agronomia	Deferida

**1.3 CAMPUS ERECHIM**

**I - BHCAP UNIDADE: 49 horas(\*a)**

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento
Elisabete Cristina Hammes / 1872324	23205.105359/2019-90	Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	Deferida(*b)
Elisiane da Silva Quevedo / 1947817	23205.105300/2019-00	Doutorado em Comunicação e Cultura	Deferida

\* a Retorno de horas ao BHCAP da Unidade, referente à volta de servidor em Afastamento Integral, publicado por meio da Portaria nº 488/GR/UFGS/2017.

\* b Recurso deferido.

**1.4 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**

**I - BHCAP UNIDADE: 20 horas**

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento
Everton Donizetti Kielt / 1957534	23205.105352/2019-78	Doutorado em Educação	Deferida(*a)

\* a Recurso deferido.

**1.5 CAMPUS PASSO FUNDO**

**I - BHCAP UNIDADE: 47 horas**

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento
Não houve inscritos			

**1.6 CAMPUS REALEZA**

**I - BHCAP UNIDADE: 0 hora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento
Não houve inscritos			

## 1.7 REITORIA

### I - BHCAP UNIDADE: 224 horas

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento
Marlei Dambros / 1906145	23205.105196/2019-45	Doutorado em Educação Científica e Tecnológica	Deferida(*a)
Nelcy Teresinha da Rosa Keger / 1156223	23205.105127/2019-31	Doutorado em Letras	Indeferida(*b)

\* a Recurso deferido.

\* b Recurso não apresentado.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1** Os requerimentos deferidos não garantem o Afastamento Integral, que dependerá da disponibilidade de horas do BHCAP, do atendimento de todos os requisitos, da classificação dos candidatos, da apresentação de documentação necessária para o ingresso no PLEDUCA, da apresentação da Certidão Negativa de Encargos e da publicação da Portaria concedendo o afastamento.

**2.2** O servidor que estiver com a Situação do Requerimento “Deferida” publicado neste EDITAL, DEVERÁ INCLUIR NO PROCESSO O PLANO DE TRABALHO E PACTUAÇÃO (F9786) NO DIA 07/08/2019, pactuar as atividades com os servidores de seu setor, assinar o Plano e solicitar a assinatura dos envolvidos que estão de acordo com a pactuação.

**2.2.1** As chefias, imediata e superior, terão do dia 08/08/2019 a 13/08/2019 para fins de análise e parecer, devendo fundamentar quando optarem pelo indeferimento.

**2.2.1.1** A chefia imediata deverá incluir o Despacho da Chefia (F9785), emitir manifestação, homologando ou não o afastamento integral, preencher o período do afastamento concedido, assinar o documento e em seguida, enviar o processo para análise e manifestação da chefia superior (Gestor da Unidade).

**2.2.1.2** A chefia superior (Gestor da Unidade) deverá incluir o Despacho da Chefia (F9785), emitir manifestação, homologando ou não o afastamento integral, preencher o período do afastamento concedido, assinar o documento e em seguida, enviar o processo ao COPLE até 14/08/2019.

**2.3** O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com o Afastamento Integral.

**2.4** Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.

**2.5** Servidores que se comprometeram a entregar documentação, deverão seguir rigorosamente este compromisso.

Chapecó-SC, 6 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br